

DECRETO Nº 2.529, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Reconduz Conselho Municipal de
Contribuintes.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 346, da Lei nº 1.051, de 04 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, nomeados pelo Decreto nº 2.401, de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em: ___/___/2014.	Publicado no DIOEMS dia ___/___/2014, Edição nº _____	Publicado no JB dia ___/___/2014, Edição nº _____
--	---	---